



INDICAÇÃO Nº 143 /2018

EMENTA: PAGAMENTO DO DEFESO AOS PESCADORES TODO DIA 05 DE CADA MÊS

Exmo. Senhor


Presidente da Câmara Municipal de Paraty,


Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Interino de Paraty, solicitando que seja realizado o pagamento do Defeso aos Pescadores, impreterivelmente até todo dia 05 de cada mês, junto com o pagamento dos funcionários públicos.


JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário pagamento na data correta, pois o benefício é um auxílio assistencial que visa a garantia e dignidade de sobrevivência do pescador e de sua família.

Sala das Sessões, de 26 de março de 2018.


Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor


Celso Luiz Vieira Coelho (Tekinho Legal)
PMDB
Vereador - Autor

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>26/03/18</u>
 Presidente